



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. _____/2022	Data: <u>08</u> / <u>08</u> /2022	Hora: <u>14</u> : <u>35</u> min	Assinatura: <u>M. Auli</u>
ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>08</u> / <u>08</u> /2022		
Data: <u>08</u> / <u>08</u> /2022	☒ APROVADO	☐ REPROVADO	Visto Secretário: <u>[assinatura]</u>
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA			

Assunto: Projeto de Lei nº 19/2022 – Altera a redação do Parágrafo 2º do Art. 2º da Lei Ordinária nº 1.004/2014.

Autoria: Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para análise e emissão de parecer o Projeto de Lei nº 19/2022, de autoria do Ver. Diocelio Pruciano, que tem por escopo alterar a redação do Parágrafo 2º do Art. 2º da Lei Ordinária nº 1.004/2014.

Haja vista que a Câmara Municipal de Diamantino, com autorização impressa no inciso XV, Art. 19 da Lei Orgânica e do Art. 305 do Regimento Interno que tem a prerrogativa para realização a entrega do título de cidadão diamantinense.

Verifica-se que a propositura em questão não apresenta em seu texto, qualquer vício que atente contra a constitucionalidade, bem como verifica-se também que a técnica legislativa foi obedecida, assim como o atendimento aos preceitos regimentais do processo legislativo. Este Relator conclui pelo Parecer Favorável pela tramitação do Projeto de Lei e sua aprovação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 08 de agosto de 2022.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS
Presidente/Relator



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

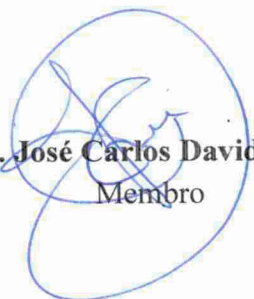
RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

PARECER Nº 57/2022 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Constituição e Justiça aprovou o Relatório apresentado pelo Presidente/Relator e opinando unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e pelo mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 19/2022.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 08 de agosto de 2022.


Ver. Adriano Soares Correa – PSB
Vice Presidente


Ver. José Carlos David – PDT
Membro